

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extracto) n.º 20876/2009

Doutor Hugo Filipe Silveira Gamboa, Bolseiro de Investigação na Universidade Técnica de Lisboa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 22.10.2009, pelo período inicial de cinco anos, nas condições previstas no n.º 1 do art.º 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

4 de Novembro de 2009. — O Administrador, *Luís Filipe Gaspar*.
202577553

Aviso (extracto) n.º 20877/2009

Por despacho de 22/10/2009 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Rodolfo Alexandre Duarte Oliveira — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 13.07.2009, pelo período inicial de cinco anos, nas condições previstas no n.º 1 do artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

4 de Novembro de 2009. — O Administrador, *Luís Filipe Gaspar*.
202577626

Aviso (extracto) n.º 20878/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, os seguintes trabalhadores desta Faculdade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

João Tiago Praça Nunes Mexia, Professor Catedrático — 02 de Junho de 2009.

Manuel Joaquim de Paula Maneira, Professor Associado — 01 de Janeiro de 2009.

João Manuel Pereira Gama, Professor Auxiliar — 01 de Janeiro de 2009

Maria Eugénia Mendes Webb Torres Pereira Neves, Professora Auxiliar — 01 de Maio de 2009.

Leonel Baltazar Duarte Canelas, Professor Auxiliar — 01 de Junho de 2009

Maria Lucelinda Ferreira Alcântara da Cunha, Professora Auxiliar — 01 de Julho de 2009.

Ana Isabel Menano Seruya Cardoso Pinto, Professora Auxiliar — 01 de Setembro de 2009.

Carlos Manuel de Sousa Nunes da Costa, Professor Auxiliar — 01 de Outubro de 2009

Nancy Ruth Meyers Sereno, Leitor — 01 de Janeiro de 2009.

Maria Lúcia Ramos Escrivão Cardoso da Silva, técnica superior — 01 de Maio de 2009.

Maria Fernanda Brás Fernandes, técnica superior — 01 de Junho de 2009.

Maria Eduarda dos Santos Carriço Prazeres de Sá, técnica superior — 01 de Julho de 2009.

Isabel Maria Parente Martinho Silveira Gomes, Assistente Técnica — 01 de Maio de 2009.

Margarida de Jesus Cerejo Patrício, Assistente Técnica — 01 de Outubro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

9 de Novembro de 2009. — O Administrador, *Luís Filipe Gaspar*.
202577715

Despacho (extracto) n.º 25298/2009**Delegação de competências**

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 6/96 de 31 de Janeiro, delegeo no Administrador da Faculdade, Lic. Luís Filipe Gonçalves Gaspar:

a) As minhas competências em matéria de autorização de despesas públicas, dentro dos limites fixados anualmente para cada sector da Faculdade;

b) Devolução a estudantes de propinas, taxas ou emolumentos indevidamente pagos;

c) todos os actos relativos à gestão de férias, faltas e licenças do pessoal não docente dos Sectores Departamentais;

d) A autorização para realização de contratos de bolseiros de formação avançada e de qualificação de recursos humanos, desde que com cabimento em projectos financiados ou outras receitas próprias, assim como para o respectivo cancelamento, desde que por mútuo acordo;

e) O pagamento da publicação de anúncios a que a Faculdade esteja obrigada por lei;

f) O processamento de ajudas de custo e de despesas com transporte, desde que a deslocação tenha sido previamente autorizada;

g) A assinatura de correspondência corrente dos serviços;

h) A capacidade para autorizar os abates à carga do material declarado obsoleto ou inoperacional.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde a data de nomeação até à data de publicação do presente despacho no *Diário da República*.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *Fernando Santana*.

202580266

Despacho (extracto) n.º 25299/2009**Delegação de Competências**

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, delegeo:

(i) Na Subdirectora Prof. Doutora Zulema Lopes Pereira a capacidade necessária para supervisão e autorização de assuntos correntes da Divisão Académica, em articulação com o conselho científico, Conselho Pedagógico, Administração e Unidade de Gestão da Qualidade do Gabinete de Apoio à Direcção;

(ii) No Subdirector Prof. Doutor José Legatheaux Martins a capacidade necessária para supervisão e autorização de assuntos correntes da Divisão de Informática;

(iii) Na Subdirectora Prof. Doutora Susana Barreiros a capacidade necessária para supervisão e autorização de assuntos correntes da Divisão de Comunicação e Cultura, da Divisão de Documentação e Biblioteca, da Unidade de Promoção do Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia e da Unidade de Apoio a Projectos e Relações Exteriores do Gabinete de Apoio à Direcção;

(iv) No Subdirector Prof. Doutor Jorge Lampreia a capacidade necessária para supervisão e autorização de assuntos correntes da Unidade de Apoio à Execução Pedagógica e Formação Contínua do Gabinete de Apoio à Direcção;

(v) No Administrador Lic. Luís Filipe Gaspar a capacidade necessária para coordenação e autorização de assuntos correntes da Divisão de Recursos Financeiros, da Divisão de Recursos Humanos, da Divisão de Apoio Técnico, da Assessoria Jurídica e da Unidade de Contratos do Gabinete de Apoio à Direcção;

(vi) Nos(as) Subdirectores(as) e no Administrador todos os actos relativos à gestão de férias, faltas e licenças do pessoal não docente dos Serviços que, pelos pontos anteriores, lhe ficam cometidos, devendo para este efeito observar-se o(s) procedimento(s) de controlo prévio junto da DRH.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *Fernando Santana*.

202580039

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 25300/2009

Nos termos do disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito das competências previstas nas alíneas *l*) e *o*) do artigo 8.º e ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, homologado pelo Despacho n.º 3486/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 18, de 27 de Janeiro de 2009, delegeo nos Subdirectores da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lis-